

CLASSICORREIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMAJI

A AMAJI – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.508.628/0001-030, com sede em Ji-Paraná/RO, na Rua Capitão Silvino, nº 250, com base no seu Estatuto, **convoca todos os associados para se reunirem em assembleia Geral Extraordinária, tendo extraordinariamente como local a Rua Curitiba, nº 224, Bairro Nova Brasília nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no dia 02 de maio de 2016, às 18 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às 19 horas, em segunda convocação, com 1/3 dos associados presentes e que estejam no gozo de seus direitos, em conformidade com o Estatuto da entidade.** De acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA 30 DE MARÇO DE 2016 referente à assembleia realizada no dia 11 de abril em seu item 5, deliberarem sobre a seguintes ORDEM DO DIA:

Eleição de nova diretoria e conselho fiscal – Artigo 32 do Estatuto da AMAJI: "... não podendo estar o seu nome inscrito em cadastro de inadimplentes...";

Presidente e vice; 1º secretário e 2º; 1º tesoureiro e 2º; 1º, 2º e 3º conselheiro fiscal (associados efetivos), 4º (associado honorário) e 5º (associado benemérito).

Posse da chapa eleita

Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da AMAJI, deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com qualquer membro da Comissão Organizadora composta pelos Membros Consultivos até o dia 25 de abril de 2016.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2016.

Assinam comissão organizadora membros consultivos

DISTRATO SOCIAL DO CENTRO ONCOLÓGICO DE RONDÔNIA S/C LTDA

ANOTNIO TADEU RODRIGUES, brasileiro, natural de Ibirarema – SP, casado com comunhão parcial de bens, médico, CPF (MF) No.158.886.579-72, cédula de identidade No 52.30163-3, CRM/RJ, domiciliado e residência à Rua João Lira, 108/201, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.430-210, Brasil.

JORGE LUIS SAADE CORMANE, colombiano, naturalizado brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF (MF) No. 678.935.356-00 e cédula de identidade No. 794.938 – SSP/TO, domicílio e residência na QD 606 Sul, Alameda Athos Bulcão, QI 13, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins, CEP 77.022.048, Brasil, únicos sócios do CENTRO ONCOLÓGICO DE RONDÔNIA S/C LTDA, tendo como sua sede o foro jurídico em Ji-Paraná/RO, na Rua Rio Solimões, 1202, Bairro Dom Bosco, CEP 76.907-764, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de Ji-Paraná-RO, protocolado sob No. 9.316, às fls. 005, do Livro A-02, registrado eletronicamente sob No. 1.301 do Livro A em 28 de julho de 2000 e inscrita no CNPJ (MF) sob No 03.967.760/0001-60, **resolvem**, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes clausulas:

1. A Sociedade que iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2000, encerrou todas as suas operações e atividades em 01 de novembro de 2005.

2. Procedida a liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, respectivamente, a importância de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), correspondente ao valor de suas quotas.

3. Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social, declarando, ainda, extinta, para todos o efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato no serviço de registro de pessoas jurídicas da comarca de Ji-Paraná-RO.

4. A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do ex-sócio ANTONIO TADEU RODRIGUES, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente distrato em 03 via de igual teor.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ROSENIR PAGUNG

Pedido de **ROSENIR PAGUNG**, Localização LINHA 60, KM-01, LOTE 04-C, GLEBA 01, ALTA FLORESTA DIOESTE (RO), CPF: 779.976.032-04, torna público que requereu a SEDAM em 25/04/2016 a **Renovação de Licença de Operação de número 122991/Comam/Sedam e a Licença de Instalação para Ampliação de 0,3907ha** em atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA

O Sr. **Elton Hoffmann**, portador do CPF nº. 115.717.132-04 e RG nº. 181.508 SSP/RO, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação da emissão da renovação da **Licença de Operação para piscicultura** localizada nos **Lotés 70, 71 e 73 das Glebas 20-R e 20-S do Projeto Fundiário Jarú/Ouro Preto**, situados no município de Mirante da Serra – RO.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Pedido de **LOURIVALDO GONÇALVES**, nº de CPF: 349.850.772-91, localização na LINHA 42,5, KM-03, LOTE 173, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, torna público que requereu junto a SEDAM-RO, em 25/04/2016, a **SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **INTIMA**, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a empresa **SANTA CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, tendo como representando legal a Srª Carmem Lucia Ferreira da Silva, CPF 348.339.002-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 179.051,95** (cento e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI, conforme contrato nº 0520/2014, registrado as margens da matrícula **12.426**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Rural **39-B** da Gleba **16-A**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de abril de 2016.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **INTIMA**, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a empresa **SANTA CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, tendo como representando legal a Srª Carmem Lucia Ferreira da Silva, CPF 348.339.002-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 292.257,06** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI, conforme contrato nº 0520/2014, registrado as margens da matrícula **12.426**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Rural **39-B** da Gleba **16-A**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de abril de 2016.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Revogada Pregão Eletrônico Nº. 055/CPL/2016 Edital Nº. 070/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/CPL/2016, objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS – ÔNIBUS ESCOLAR)**. Para atender a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT**. Foi **REVOGADA**, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 25 de abril de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná – 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná/RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

Processo: **0009307-86.2014.8.22.0005**
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Assunto: Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes
Requerente: Cassia Aparecida Silveira
Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB/RO nº 541-A
Requerido: Real Eventos e Participações Ltda
Valor da Causa: R\$ 1.000,00

CITAÇÃO DE: **REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.865.783/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível deste Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

ATO JUDICIAL: “*Vistos. Visando assegurar a efetiva defesa processual, mediante a citação pessoal, realizei consulta ao Infjud, que localizou o mesmo endereço constante na inicial. Ainda, solicitei junto ao Bacenjud informações sobre endereços do réu, protocolo 20150002612705, que resultaram no seguinte: 16.865.783/0001-06: REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos. Diante da impossibilidade de localização, DEFIRO a citação por edital. Cite-se por edital, sob o rito ordinário, com prazo de 20 dias para que se considere realizada a citação (art. 232, IV, CPC). Providencie a autora necessário para publicação dos editais. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeie Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 20 de agosto de 2015. Ligiane Zigiotto Bender Juíza de Direito.*”

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente fora impedida de realizar a abertura de crediário perante o comércio local, devido à inscrição de seu nome no SPC e SERASA, segundo suposta pendência financeira no valor de R\$ 174,10. Valor esse referente a um contrato desconhecido pela requerente junto à empresa requerida, tido como nº 0000396, com vencimento para o dia 27/12/2012. A requerente alega que nunca contratou ou efetivou transação comercial com a instituição requerida, deste modo pleiteia que a ação seja julgada procedente a fim de que seja declarada a inexigibilidade do débito e realizada a reparação por danos morais e materiais.

Ji-Paraná-RO, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório

Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, AR CONDICIONADO, CADEIRAS LONGARINA, APARELHO ULTRASSOM, ARQUIVO DE AÇO, CENTRIFUGA LABORATORIAL, LAVADORA HOSPITALAR, APARELHO DE ANESTESIA, CARRO EMERGÊNCIA, MESA CIRÚRGICA MECÂNICA), PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE CONVENIO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº: 11465.675000/1150-01.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº333/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 27/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 08:30 horas do dia 09/05/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 09/05/2016 às 09:00 horas**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 25 de abril de 2016.

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial

Port.Nº 145/GAB/2015

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/CPL/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS, FAIXAS E ADESIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº356/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 11:00 horas do dia 27/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 10:45 horas do dia 09/05/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 09/05/2016 às 11:00 horas**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 25 de abril de 2016.

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial

Port.Nº 145/GAB/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº18/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **VANILDO DOMINGOS DE LANA** portador do CPF/MF 577.873362-34 no cargo de **COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI**, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 03 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº19/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **NILZA LIBANIA FREITAS** portador do CPF/MF 226.654.608-00 no cargo de **INSPETORIA DE DICIP DE ALUNOS – SEMEC LEI 543/GAB/09**, com efeito, a partir de 01 de Março 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº020/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **REINALDO GOMES DE OLIVEIRA**, portador CPF/MF 687.332.322-53 no cargo de **COORDENADOR DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMÔNUS**, com efeito, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº021/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, portador do CPF/MF 421.836.692-68 no cargo de **ASSESSOR JURIDICO/OAB/RO Nº6.430**, LEI- 774/GAB/15, com efeito, a partir de 01 Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº14/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF 204.613.302-10 no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS GERAIS, COMA MATRÍCULA Nº 32**, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 01 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº15/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **RIVALDO FERREIRA MACIEL**, portador do CPF/MF 828.659.732-04 no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, com efeito, a partir de 05 de Fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 01 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº016/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **SAUL LUCIANO DE OLIVEIRA** portador do CPF/MF 012.259.972-16 no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, com efeito, a partir de 01 de Fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, de 01 de Fevereiro 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº17/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ANDRELON FERREIRA DE SOUZA** portador do CPF/MF 032.287.392-44 no cargo de **CHEFE DE SESSÃO DE CONTROLE DE VEICULOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEMOSP**, com efeito, a partir de 03 de Fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 03 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO e de TERCEIROS INTERESSADOS
(Usucapião)
PRAZO: 30 dias

CITAÇÃO de MARIA DE LOURDES PEREIRA, inscrita no CPF 422.496.352-34, com endereço na Linha 60 / Lote 20 / Gleba 20N / Mirante da Serra; e dos **Herdeiros** do espólio de **JUVENAL PEREIRA COSTA**, inscrito no CPF 422.496.352-46 “de cujus”; e a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, e querendo, contestar, no prazo de 15 dias, que por este Juízo e Cartório Cível tramita os autos nº 0004537-19.2015.822.0004 de Usucapião, proposta por Pedro de Campos Machado e outros, em face Maria de Lourdes Pereira e outros, em que alegam que mantêm a posse de forma mansa e pacífica, sobre o Imóvel Rural, localizado na Linha 60, denominado do Lote 20A / Gleba 20-N / Mirante da Serra, com uma área total de 50.9797há, onde os possuidores possui, uma fração ideal de 12,7 hectares que equivale 5.5 Alqueires e meio do referido imóvel. Tudo nos termos despacho exarado nos autos, a seguir: “Citem-se pessoalmente, com o prazo de 15 dias (CPC, art. 297), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e, por edital, com prazo de 30 dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos (art. 942, II e 232, IV do CPC)... OPO, 06/10/15 (ass) João Valério Silva Neto – Juiz de Direito.”

Processo: 0004537-19.2015.822.0004
Classe: Usucapião
Requerente: Pedro de Campos Machado e outros
Advogado: Dilcenir Camilo de Melo. OAB 2343

Ouro Preto do Oeste, 29 de Março de 2016

Belª. Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná. 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

CITAÇÃO DE: LUIS BARBOSA FILHO e FRANCISCA AUGUSTO BARBOSA, qualificação desconhecida, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos Requeridos acima identificados, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital.

RESUMO DA INICIAL: A requerente conviveu por 05 anos e 07 meses com Luis Carlos Barbosa falecido em 02/08/14, quando o mesmo faleceu. A requerente objetiva a declaração de união estável com o requerido pleiteando na justiça do Trabalho e Comum, os direitos do falecido.

Autos: **0002315-75.2015.822.0005**
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Casamento/Dissolução
Requerente: **Virginia Aparecida Rigon**
Advogado: Bassem de Moura Mestou OAB – RO 3680
Requerido(a): **Espólio de Luis Carlos Barbosa**

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: **0002132-13.2015.8.22.0003**
Classe: **Procedimento Ordinário**
Autor: **Souza s Spamer Ltda Epp**
Advogado: **José Fernando Roge e outro**
Requerido: **Jhones Felipe Santiago**
Advogado: **Não Informado**

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida, **Jhones Felipe Santiago**, portador do RG nº 928.362 SSP/RO e CPF nº 900.855.902-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no **PRAZO DE 15 DIAS**, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 11 de Abril de 2016.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX): 3521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 09/CPL/2016

PROCESSO Nº 61/2016
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 25/04/2016 MEM:124/SEMSAU
FIRMA: VMC JARDIM EIRELI - ME
CNPJ: 21.781.873-59
VALOR: R\$ 7.897,00(SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR